9. RESUMO DA REUNIÃO TÉCNICA

9.1. Apresentação

Em 03 de setembro de 2020 às 14:00 horas, ocorreu a Reunião Técnica referente à Revisão Tarifária e Mecanismo de Subsídio Tarifário da Copanor, no âmbito da 2ª revisão tarifária periódica da Copasa e 3ª revisão tarifária da Copanor. Contou-se com a presença de especialistas na temática, que compartilharam suas visões e proposições acerca do tema. Todos os participantes tiveram acesso à versão prévia do Relatório Técnico. Fizeram parte desta primeira reunião:

Nome	Cargo	Instituição
Rogério Siqueira	Presidente	ABES-MG
Adailson Antônio Costa	Gerente da Unidade De Serviço De Operação	Copanor
Lília Aparecida de Castro	Superintendênte de Saneamento Básico	SEMAD
Matheus Valle de Carvalho e Oliveira	Coordenador de Articulação Institucional	Instituto Guaicuy
Henrique Barcelos	Coordenador Técnico de Regulação Operacional e Fiscalização de Serviços	ARSAE-MG

Primordialmente o moderador, Daniel Rennó, da Arsae-MG, fez uma breve apresentação dos convidados com as principais questões propostas para nortear a discussão. Em, seguida passou para considerações iniciais e debates conforme relatado a seguir.

9.2. Discussões

A discussão foi iniciada com uma rodada de considerações iniciais, e o primeiro representante com a palavra foi Rogério Siqueira, da ABES-MG.

Rogério ressaltou que a Copanor atende uma região importante com grande carência e dificuldades quanto à capacidade de pagamento dos usuários, e que a empresa foi pensada para ser sempre deficitária e dependente de subsídios. Destacou que mesmo que a área fosse atendida por uma empresa privada, haja vista o atual cenário de política pública de saneamento, haveria necessidade de algum tipo de subsídio, dada a baixa capacidade de pagamento por parte da população. Segundo ele, este é o ponto de partida da discussão. Ressaltou que a universalização deve ser o foco. Resgatando o histórico dos subsídios à Copanor, destacou uma aparente falta de clareza e transparência das administrações passadas da empresa, e manifestou que a única forma de lidar com a escassez de informações públicas é pelo meio legal, pois acredita que multas e penalidades não seriam efetivas, enquanto o uso de legislação poderia levar a consequências cíveis e criminais aos gestores, compelindo-os a atender à transparência, restando à agência ser a fiscalizadora. Quanto à tarifa, ressaltou que deve se pensar em política pública de saneamento com participação do Estado e os níveis de governo municipal, estadual e federal. Que a Copanor deve buscar recursos federais com apoio do governo estadual, através de convênios com a Funasa, por exemplo. Acredita que o órgão regulador deve instigar a empresa a fazer planejamento inclusive de captação dos recursos, para definir as tarifas a partir do planejamento. Destacou que a falta de informações parece falta de estrutura e de pessoal qualificado, dificuldades técnicas e operacionais da empresa, mas que independentemente disso, a empresa deve ser transparente.

Em seguida passou-se a palavra para a representante da SEMAD, Lília Castro.

Lília concorda que o objetivo é a melhoria do serviço de saneamento independentemente de quem estiver a frente da concessão. Destacou que a SEMAD iniciou a elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico, que deverá identificar as deficiências, áreas de atuação e recursos necessários para a universalização. Que o órgão não trata especificamente de tarifas, apenas das necessidades de investimento. Destacou os números ainda atrasados do esgotamento sanitário em Minas Gerais e que os diagnósticos indicam que o Norte e Nordeste do estado ainda carecem muito de investimentos em saneamento.

O próximo participante a falar foi o representante do Instituto Guaicuy, Matheus Valle.

Matheus ressaltou que a Arsae-MG teve importante papel para o avanço da Copanor nos últimos anos. Acredita que há uma evolução da regulação que levou ao entendimento de que a Copasa e a Copanor devem ser analisadas em conjunto, haja vista o subsídio entre as prestadoras instituído pela Arsae-MG e a realização das revisões tarifárias em conjunto. Acha importante nesse contexto responsabilizar a Copasa pela Copanor. Ressaltou que dentro do escopo da regulação deve se buscar corrigir os equívocos históricos ocorridos na Copanor, não obstante a limitação da transparência. Vê com preocupação o não cumprimento da meta de investimentos, a necessidade de melhoria da transparência e dos cadastros. Quanto à transparência, sugere que se deve pensar no destinatário da informação e suas condições de leitura do conteúdo, e que a Arsae deve avançar na clareza e facilidade de leitura da informação com apoio da Ouvidoria e da Comunicação da agência, pensando nas condições de assimilação por parte dos usuários. Destacou que sentiu falta de análise sobre a qualidade do serviço da Copanor e a importância de divulgar informações sobre a extensão dos serviços e sua qualidade. Ressaltou a importância de se pensar em níveis de serviço e nos passos graduais para primeiro incluir as pessoas e, em seguida, melhorar a qualidade dos serviços. Entende que o subsídio foi um avanço e que ele deveria continuar, porém com aprimoramentos. Acredita que a regulação deve estar adaptada ao contexto histórico de um serviço que ainda precisa chegar a grande parte da população.

Em seguida, a palavra foi repassada ao representante da Copanor, Adailson Antônio Costa.

Adailson ressaltou que os investimentos da Copanor dependem de política pública e que esta deve ser feita por várias mãos, envolvendo toda a sociedade mineira, Copasa, Copanor e órgãos competentes, que devem participar do planejamento da empresa. Disse que o modelo original deve ser revisto, pois não é possível pensar na universalização sem pensar nos financiamentos necessários, uma vez que o subsídio inter-regional talvez seja inviabilizado com o novo marco regulatório. Entende que a responsabilidade não deve ser só da Copasa e do subsídio que vem de sua tarifa.

Afirmou que todas as concessões da Copanor têm metas de atendimentos em seus contratos de concessão que devem ser repactuadas visando atender as metas de universalização, e que a Copanor tem trabalhado nesse sentido junto aos municípios. Reconheceu que muitas das metas estão atrasadas em função de escassez de recursos que a empresa vive.

Afirmou que a Copanor tem buscado a transparência, e que a Arsae-MG recebe grande parte dos dados econômicos. Disse que a empresa divulga informações operacionais, embora tenha reconhecido que não são todas ainda, como a informação da qualidade da água que é apresentada nas faturas e no site da empresa. Reconheceu que a empresa tem problemas, mas tem trabalhado para melhorar a confiabilidade e a qualidade das informações.

Destacou que a Copasa tem dado apoio como empresa controladora, mas que são empresas diferentes. A região de atuação da Copanor tem características bastante diferentes em relação à da Copasa, quanto à dispersão e à dificuldade de acesso às áreas rurais, e ao baixo poder aquisitivo da população atendida. Ao

mesmo tempo em que o primeiro fator eleva os custos da prestação dos serviços por parte da Copanor, o segundo torna necessária a cobrança de tarifas mais baixas. Assim, acredita que não se pode comparar as empresas como se fossem idênticas.

Deu-se início então à discussão aberta sobre os tópicos elencados no relatório e os temas levantados nas considerações iniciais.

Rogério Siqueira destacou o novo momento que vivemos, dado o marco legal aprovado. Disse ter dúvidas em relação ao próprio marco, por estarmos em momento de transição. Por um lado, destaca-se as mudanças que podem vir em relação à votação dos vetos sobre o marco regulatório e, por outro, os desdobramentos infralegais e a regulação da ANA que ainda virão. Disse que se os vetos forem mantidos, acabando com contratos de programa, serão necessárias novas formas de gestão definidas pela ANA. Caso os vetos sejam derrubados, a Copasa e a Copanor terão prazo para renegociação dos contratos. Assim, disse que a discussão só é possível a partir desse ponto. Ressaltou que com a possibilidade de licitação de blocos será necessário encontrar novas soluções para a Copanor.

Completou que a Copanor deve estudar modelos alternativos de saneamento rural já existentes, a exemplo de modelos de sucesso do Nordeste. Acha que devem ser pensadas soluções mais participativas e auto geridas que sejam ainda mais baratas, para que a tarifa comporte a operação. Por último, disse crer que há um problema no fato da Copanor ser uma subsidiária integral da Copasa, que há um distanciamento da diretoria que está na Copasa em relação à sede e à operação que estão em Teófilo Otoni, diminuindo as atenções da diretoria sobre a subsidiária. Disse ainda que o novo modelo ressalta a necessidade de sustentabilidade financeira e necessariamente terá que incluir na área da Copanor cidades superavitárias, com subsídio cruzado dentro da área de concessão.

Rogério disse que, caso seja adotado modelo que restrinja os subsídios dentro de cada bloco regional, a Copasa teria, para garantir a sustentabilidade econômico-fiananceira do bloco, que abrir mão de cidades superavitárias no Norte de Minas para que a Copanor as atenda. Mas destacou que o Estado tem que trabalhar nos déficits existentes, buscando recursos junto à União, com destaque à Funasa, ou terá que colocar seus próprios recursos para conseguir a universalização. Sugeriu o uso das indenizações do acidente das barragens em Minas Gerais em investimentos em saneamento.

Rogério pontuou que, apesar de previsão de universalização em 2033 no novo marco, é possível postergar para 2040, caso se observe que não há condições para atingi-la no prazo inicialmente proposto. Disseque a Copanor já deve pensar no atingimento da meta em 2040, , tendo em vista a tarifa necessária para atendimento das metas. Ressaltou as limitações do modelo de concessão para iniciativa privada para atendimento das áreas de concessão da Copanor, uma vez que hoje é necessário o subsídio para sua manutenção e que a iniciativa privada iria requerer lucros. Entende que só com empresa pública é possível universalização mais barata e condições de menor esforço econômico pelo estado e o gestor público. Assim, o equilíbrio-econômico para a concessão da região que garanta o lucro não será possível com a atual conformação da Copanor.

Matheus ressaltou que Copanor e Copasa são empresas distintas, com dois níveis de serviço, e que é essencial considerar que a Copanor foi pensada para levar serviço a uma região particular com escolhas tecnológicas e modelos de gestão adaptadas ao contexto. Acredita que é necessário questionar se o modelo de gestão e as tecnologias adotadas hoje são os mais adequados, e que o regulador deve pensar em como incentivar a empresa a adotar modelos e tecnologias adequadas. Entende que o Programa Nacional de

Saneamento Rural pode dar as diretrizes para a atuação da Copanor e do regulador. Sugeriu que o regulador utilize considerações sobre escolha tecnológica e modelo de gestão em sua análise de prudência dos investimentos, e que incentive escolhas tecnológicas e modelos de gestão mais baratos, para buscar custos operacionais eficientes e tarifas menos caras. Acredita que essa é uma decisão extremamente relevante a ser tomada pelo prestador, com consequências na tarifa, e que o regulador pode entrar nesse nível de decisão para não ficar "de mãos atadas" sobre esses aspectos no futuro.

Disse que a premissa de sustentabilidade econômico-financeira é de que a tarifa deve cobrir custos operacionais e remuneração, mas questiona tal premissa e dá exemplos de países desenvolvidos em que os governos subsidiam as tarifas de água, como o Japão. Destacou que para definir o que a tarifa deve cobrir é necessário se utilizar a metodologia de capacidade de pagamento, e que a Arsae tem condições de fazer essas considerações na regulação da tarifa da Copanor. Destacou que o marco de 2007 não conseguiu estabelecer um sistema de políticas públicas de saneamento que desse conta de definir responsabilidade sobre o que a tarifa deve comportar e quem arcará com os subsídios, mas que a regulação tem capacidade de analisar essas questões.

Adailson concorda que é preciso analisar o que a tarifa da Copanor é capaz de arcar. Acredita que a capacidade de pagamento da população atendida pela empresa não cobre sequer os custos operacionais e que cabe à agência estudar essa situação. Disse que o planejamento do modelo a ser utilizado pela Copanor é uma questão de política pública que deve ser discutido com diversos órgãos, para definir a adoção de tecnologias e modelos para o prestador. É necessária umaregulação diferenciada, pois a empresa hoje é cobrada por um padrão igual ao da Copasa, o que não seria possível caso adotasse novos modelos e tecnologias. Afirmou que é necessário ter alta qualidade, mas que é preciso discutir outros modelos e tecnologias.

Em seguida a palavra foi repassada ao Henrique Barcelos, representante da Arsae-MG.

Henrique ressaltou a complexidade da regulação do saneamento, dada a multidisciplinariedade do tema e o desafio do regulador de equilibrar as diversas posições. Concorda que é preciso pensar em tecnologias, mas que o foco deve ser no resultado, e só é possível avaliá-lo e melhorá-lo se houver dados que mostrem a qualidade do serviço. Destacou que, embora seja possível hoje em dia falar sobre a qualidade ou falta dela na prestação dos serviços e perceber sua evolução, essa análise ainda é qualitativa, dada a ausência de dados. Ressaltou que um dos objetivos da reunião é responder como fazer para que ocorra o envio das informações de forma a se tomar decisões bem embasadas. Sua percepção é de que enviar a informação não é a parte mais difícil, e sim produzir a informação, de forma que questiona se está faltando a adequada medição dos resultados pela empresa.

Henrique ressaltou que a percepção da equipe de fiscalização da Arsae-MG é de que há melhoria da prestação da Copanor nos últimos anos, desde o repasse do subsídio da Copasa, mas que tal percepção ainda é qualitativa. Entende que havia situações muito piores no passado, mas ainda há muito a evoluir. Que o objetivo a ser observado agora são os definidos no novo marco, de universalização. Ainda informou que atualmente a Arsae-MG recebe informações resumidas sobre o controle e qualidade de água, mas não recebe informações operacionais dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de esgotamento sanitário detalhadas por município, impedindo a análise mais precisa das condições de prestação de todos os municípios que permita uma visão mais estruturada.

Henrique destacou que outros entes responsáveis pela fiscalização dos serviços, como vigilância sanitária municipal, muitas vezes não têm capacidade de exercer sua função, o que dificulta o acompanhamento

dos serviços. Destacou que a construção das resoluções da Arsae-MG tem um processo definido em manual que prevê a participação da sociedade, e que a agência é responsável por conduzir a construção da resolução junto à sociedade. Se há previsão de multas ao prestador por não prestar as informações, então a sociedade compreendeu a importância de sua aplicação, mesmo que isso não traga os resultados esperados. Ressaltou que para ter operação de qualidade é necessário medir, analisar e controlar os resultados. Então deve ser repassado ao pessoal da ponta de operação como realizar a boa operação com a produção de informações.

Matheus ressalta que a dificuldade no recebimento de informações limita muito a capacidade de realizar a regulação econômica pretendida. Entende que a aplicação de multas não vai resolver o problema e que sem informações é difícil pensar em como se caminhar.

Rogério volta a destacar que acredita que o caminho para melhorar a apresentação de informações é previsão em leis, o que deve ser discutido com a ALMG, para responsabilização dos gestores.

Adailson ressaltou a importância da informação para a qualidade do processo, mas que há custos para a produção da informação com qualidade e que é necessário definir de onde virá o recurso para cobrir esse custo. Disse que a Copanor tem se esforçado para a melhoria de seus processos.

Rogério entende que é primordial manter subsídios a Copanor, pois não se sabe se será possível obter recursos de outras vias, mas acredita que o modelo de subsídio inter-regional está fora de questão com o novo marco regulatório. Ressaltou novamente quanto à impossibilidade de garantir a universalização do saneamento prevista no novo marco na região de atendimento da Copanor sem implicar aumento de tarifas.

Lília informou que o Estado está estudando as unidades regionais de saneamento para que haja sustentabilidade técnico e financeira, e que será criado grupo de trabalho multidisciplinar para criar as regiões. Disse que a prestação de forma consorciada traz ganhos de escala e que não é necessário que a região Norte do estado, por exemplo, tenha que resolver seus problemas em saneamento de forma isolada.

Rogério destacou que as regiões de atendimento serão outras em relação à atual formatação da Copanor e que isso é um ponto inicial a ser resolvido antes de se definir tarifas

Matheus entende que o atual modelo de subsídio cruzado interregional está sendo desmantelado e que a formação dos blocos regionais ainda não está clara. Acha que é possível trabalhar no escopo de atuação da regulação, que o subsídio Copanor deve ser mantido, por ter vantagens quanto à transparência, e não percebe problema tão grande em ampliar o subsídio, pois acredita que terá impacto pequeno na tarifa da Copasa. No entanto, entende que o grande desafio a ser sanado é a efetividade desses recursos subsidiados, principalmente considerando que as informações prestadas atualmente não permitem avaliar bem a qualidade do serviço.

Acredita que uma vez que os blocos regionais são definidos pelo legislativo estadual, pode haver conflitos políticos, reflexo de conflitos entre os municípios. Acredita que com a definição de um regulador para todos os blocos seria possível definir subsídios entre blocos regionais também, buscando o equilíbrio entre eles.

Adailson disse que os blocos regionais deverão ser economicamente sustentáveis e ao mesmo tempo deve se considerar se a população dos blocos terá capacidade de pagamento de tarifas que garantam a universalização nos prazos definidos.

Rogério disse que a viabilidade econômico-financeira é requisito para a formação dos blocos e o Estado deverá buscar o recurso necessário nos casos em que não haja capacidade de pagamento dos usuários do bloco para financiar os custos do prestador de serviço. Ressaltou que para que a Copanor realize seu orçamento, ela necessita de gente com capacidade para executar.

Matheus disse que a informação mais relevante em termos de transparência do subsídio é saber se o serviço do prestador está chegando à população e a qualidade com que chega. Então, se há dificuldades em obter essas informações, a transparência fica comprometida. Por outro lado, reconheceu a melhoria da transparência junto a órgãos de controle. Também ressaltou que é importante se pensar na leitura das informações feita pelo interlocutor e que o regulador deve se atentar à clareza e uso da informação para permitir o acesso à informação a todo espectro de interlocutores.

9.4. Reflexões produzidas

Em síntese, as principais direções e reflexões geradas a partir da Reunião Técnica foram:

1. Necessidade de definição política das fontes financiadoras dos investimentos para a universalização do saneamento na região atendida pela Copanor;
2. A Arsae-MG deve instigar a Copanor para que apresente o planejamento de investimentos, incluindo as distintas formas de financiamento prospectadas e planejadas;
3. O regulador pode atuar para promover modelos de gestão e aplicação de tecnologias mais adequadas para as áreas atendidas pela Copanor, com padrões diferenciados dos adotados para a Copasa, que permitam redução dos custos aliado à boa qualidade do serviço;
4. O subsídio à Copanor deve ser pensado de forma alinhada ao novo marco regulatório e à proposta de construção de blocos regionais;
5. Se possível, o subsídio deve ser mantido ou mesmo ampliado;
6. A baixa capacidade de execução dos recursos oriundos do subsídio pode estar relacionada com necessidade de mais aportes em recursos humanos da Copanor;
7. As sanções não são suficientes para que a empresa passe a apresentar todas as informações regulatórias essenciais para a adequada avaliação do serviço prestado. Uma forma para se lidar com o problema seria alteração da legislação para se responsabilizar os dirigentes da empresa quanto ao não envio de informações;
8. A transparência do subsídio é prejudicada pela ausência de informações operacionais completas repassadas pela Copanor;
9. A transparência pode ser reforçada com a melhoria da informação repassada, que deve ser preparada buscando atender a uma grande diversidade de atores com distintas capacidades de leitura e assimilação das informações.

Acredita que o órgão regulador deve instigar a empresa a fazer planejamento inclusive de captação dos recursos, para definir as tarifas a partir do planejamento. Destacou que a falta de informações parece falta de estrutura e de pessoal qualificado,

Destacou que mesmo que a área fosse atendida por uma empresa privada, haja vista o atual cenário de política pública de saneamento, haveria necessidade de algum tipo de subsídio, dada a baixa capacidade de pagamento por parte da população.

Segundo ele, a necessidade de subsídio, dada a baixa capacidade de pagamento por parte da população é o ponto de partida para a discussão, e ressaltou que a universalização deve ser o foco. Resgatando o histórico dos subsídios à Copanor, destacou uma aparente falta de clareza e transparência das administrações passadas da empresa, e manifestou que a única forma de lidar com a escassez de informações públicas é pelo meio legal, pois acredita que multas e penalidades não seriam efetivas, enquanto o uso de legislação poderia levar a consequências cíveis e criminais aos gestores, compelindo-os a atender à transparência, restando à agência ser a fiscalizadora.

Quanto à tarifa, ressaltou que deve se pensar em política pública de saneamento com participação do Estado e os níveis de governo municipal, estadual e federal. Que a Copanor deve buscar recursos federais com apoio do governo estadual, através de convênios com a Funasa, por exemplo.

Acredita que o órgão regulador deve instigar a empresa a fazer planejamento inclusive de captação dos recursos, para definir as tarifas a partir do planejamento. Destacou que a falta de informações parece falta de estrutura e de pessoal qualificado, dificuldades técnicas e operacionais da empresa, mas que independentemente disso, a empresa deve ser transparente.

Rogério Siqueira destacou o novo momento que vivemos, dado o marco legal aprovado. Disse ter dúvidas em relação ao próprio marco, por estarmos em momento de transição. Por um lado, destaca-se as mudanças que podem vir em relação à votação dos vetos sobre o marco regulatório e, por outro, os desdobramentos infralegais e a regulação da ANA que ainda virão.

Disse que se os vetos forem mantidos, acabando com contratos de programa, serão necessárias novas formas de gestão definidas pela ANA. Caso os vetos sejam derrubados, a Copasa e a Copanor terão prazo para renegociação dos contratos. Assim, disse que a discussão só é possível a partir desse ponto. Ressaltou que com a possibilidade de licitação de blocos será necessário encontrar novas soluções para a Copanor.

Completou que a Copanor deve estudar modelos alternativos de saneamento rural já existentes, a exemplo de modelos de sucesso do Nordeste. Acha que devem ser pensadas soluções mais participativas e auto geridas que sejam ainda mais baratas, para que a tarifa comporte a operação.

Por último, disse crer que há um problema no fato da Copanor ser uma subsidiária integral da Copasa, que há um distanciamento da diretoria que está na Copasa em relação à sede e à operação que estão em Teófilo Otoni, diminuindo as atenções da diretoria sobre a subsidiária.

Disse ainda que o novo modelo ressalta a necessidade de sustentabilidade financeira e necessariamente terá que incluir na área da Copanor cidades superavitárias, com subsídio cruzado dentro da área de concessão.

Rogério disse que, caso seja adotado modelo que restrinja os subsídios dentro de cada bloco regional, a Copasa teria, para garantir a sustentabilidade econômico-fiananceira do bloco, que abrir mão de cidades superavitárias no Norte de Minas para que a Copanor as atenda.

Mas destacou que o Estado tem que trabalhar nos déficits existentes, buscando recursos junto à União, com destaque à Funasa, ou terá que colocar seus próprios recursos para conseguir a universalização. Sugeriu o uso das indenizações do acidente das barragens em Minas Gerais em investimentos em saneamento.

Rogério pontuou que, apesar de previsão de universalização em 2033 no novo marco, é possível postergar para 2040, caso se observe que não há condições para atingi-la no prazo inicialmente proposto.

Disse que a Copanor já deve pensar no atingimento da meta em 2040, tendo em vista a tarifa necessária para atendimento das metas. Ressaltou as limitações do modelo de concessão para iniciativa privada para atendimento das áreas de concessão da Copanor, uma vez que hoje é necessário o subsídio para sua manutenção e que a iniciativa privada iria requerer lucros.

Entende que só com empresa pública é possível universalização mais barata e condições de menor esforço econômico pelo estado e o gestor público. Assim, o equilíbrio-econômico para a concessão da região que garanta o lucro não será possível com a atual conformação da Copanor.
Rogério voltou a destacar que acredita que o caminho para melhorar a apresentação de informações é previsão em leis, o que deve ser discutido com a ALMG, para responsabilização dos gestores.
Rogério entende que é primordial manter subsídios a Copanor, pois não se sabe se será possível obter recursos de outras vias, mas acredita que o modelo de subsídio inter-regional está fora de questão com o novo marco regulatório.
Ressaltou novamente quanto à impossibilidade de garantir a universalização do saneamento prevista no novo marco na região de atendimento da Copanor sem implicar aumento de tarifas.
Rogério destacou que as regiões de atendimento serão outras em relação à atual formatação da Copanor e que isso é um ponto inicial a ser resolvido antes de se definir tarifas
Rogério disse que a viabilidade econômico-financeira é requisito para a formação dos blocos e o Estado deverá buscar o recurso necessário nos casos em que não haja capacidade de pagamento dos usuários do bloco para financiar os custos do prestador de serviço. Ressaltou que para que a Copanor realize seu orçamento, ela necessita de gente com capacidade para executar.

A expectativa é de que as notas técnicas finais para a metodologia de verificação de ativos sejam publicadas no dia 27 de outubro de 2020.